



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 : ARIZ (Extinta)

Presidente	Pedro Emanuel Pinto Cardoso
Suplente	José Filipe Leal Monteiro
Secretário	Sónia Maria Soares da Rocha
Escrutinador	Isabel da Conceição Mota Peres Soares
Escrutinador	Carlota Maria Moreira Vieira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 : ARIZ (Extinta)

Presidente	Diogo Miguel Teixeira
Suplente	Daniela Raquel Soares Rocha
Secretário	Inês de Oliveira Ferreira
Escrutinador	Maria Florinda Soares
Escrutinador	Vanda Celma Correia Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 : FAVÕES (Extinta)

Presidente	Manuel Joaquim Lourenço Carneiro
Suplente	Américo Reinaldo Carneiro Luís
Secretário	Joana Carina Pinto Moreira
Escrutinador	Maria Alice da Silva Azevedo
Escrutinador	José Luís Inácio Peixoto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7



LEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de BEM VIVER os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 : MAGRELOS (Extinta)

Presidente	Ana Rita Azevedo Caetano
Suplente	Mariana Raquel Moreira Caetano
Secretário	Fátima Cecília Vieira de Azevedo
Escrutinador	Maria de Fátima Soares Andrade Pereira
Escrutinador	Maria da Graça Madureira Cardoso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

AR-7